

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ATA DA 93ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

(SESSÃO HÍBRIDA, REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA, E TRANSMITIDA PELO CANAL DO TRE/GO NO YOUTUBE)

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às **17:29**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a PRESIDÊNCIA do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES, ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR e ROBERTO NEIVA BORGES (substituto). Presente, por meio de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE. Presente em Plenário o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, MARCELLO SANTIAGO WOLFF. Ausentes, justificadamente, a Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo, e a Excelentíssima Senhora Juíza Alessandra Gontijo do Amaral, ambas em usufruto de férias. Ausente, ainda, o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral em substituição, Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, que estava em compromisso oficial na Câmara Municipal de Goiânia. Havendo número legal, o Presidente da Corte, DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, declarou iniciada a **93ª (nonagésima terceira) Sessão Ordinária, de 07 de dezembro de 2023.**

Inicialmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, Presidente, cumprimentou a todos e registrou as presenças dos Juízes Membros e do Procurador Regional Eleitoral, acima mencionados. Informou que não havia inscrições para sustentações orais nos feitos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe,

visto que a única efetuada fora retirada pelo solicitante (Doutor Wandir Allan de Oliveira, OAB/GO n. 27.673, no processo n. 1 da pauta, a Prestação de Contas Eleitorais nº 0602960-50.2022.6.09.0000). Informou, ainda, que o julgamento dos processos n. 5 e 9 da pauta estavam sendo adiados pelos relatores (respectivamente, Agravo na Prestação de Contas Eleitorais nº 0600687-75.2020.6.09.0095, de relatoria do Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, e Prestação de Contas Eleitorais nº 0602686-86.2022.6.09.0000, de relatoria do Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior). Deu boas-vindas aos membros da Comissão da Advocacia Jovem da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás (OAB/GO), que se encontravam no Plenário em visita guiada pela Escola Judiciária Eleitoral de Goiás (EJE/GO), e por essa iniciativa cumprimentou o Diretor da Escola, Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior, e o servidor Lafaiete Ribeiro Campos, em nome de quem saudou os demais servidores da Escola. Registre-se que, por ocasião do julgamento do primeiro processo da pauta, o Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior cumprimentou a classe da advocacia na pessoa do Doutor Marcus Vinícios Santos Cardoso, coordenador da Comissão da Advocacia Jovem da OAB/GO, e o Juiz Roberto Neiva Borges cumprimentou os servidores do TRE/GO na pessoa de Antônio Luiz Vinhal Fonseca, lotado na EJE/GO, informando que o servidor havia recebido, recentemente, título de Honra ao Mérito pela Câmara Municipal de Goiânia, e, por essa razão, Sua Excelência solicitou que esse título fosse registrado no dossiê funcional do servidor. Em resposta à proposição do Juiz Roberto Neiva Borges, o Desembargador Itaney Francisco Campos, Presidente, orientou que é matéria de cunho administrativo, passível de apreciação em momento próprio, ou objeto de requerimento expresso a ser submetido à Corte ou à Presidência.

Em seguida, o Presidente da Corte deu início aos julgamentos, anunciando o primeiro processo da pauta.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602960-50.2022.6.09.0000

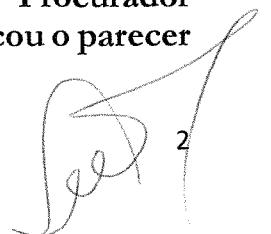
ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JOAQUIM ANTÔNIO MONTEIRO - DEPUTADO ESTADUAL ELEIÇÃO 2022

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO: 27673

MANIFESTAÇÃO ORAL DO REPRESENTANTE DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pela aprovação das contas com ressalvas.



DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em JULGAR APROVADAS COM RESSALVAS as contas de campanha de JOAQUIM ANTÔNIO MONTEIRO, relativas às Eleições de 2022, e determinar o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 111,65 (cento e onze reais e sessenta e cinco centavos), e a transferência ao Partido Democrático Trabalhista (PDT) da circunscrição do pleito, o valor de R\$ 365,46 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no artigo 74, inciso II, da Resolução TSE nº 23.607/2019, nos termos do voto do Relator.

2. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603696-68.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GO

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA
AUTORA: FEDERACAO PSDB CIDADANIA NO ESTADO DE GOIAS

ADVOGADOS: ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO - OAB/DF 21284

ANTONIO CESAR BUENO MARRA - OAB/GO 16608

JOSE AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN - OAB/DF 7118

JOSE EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN - OAB/DF 2977

PEDRO CELESTINO CHAVES NETO - OAB/GO 32299

VIVIAN CRISTINA COLLENGHI CAMELO - OAB/DF 24991

REU: LEANDRO BATISTA DA NOBREGA

ADVOGADOS: CARLOS CESAR OLIVO - OAB/PR 27954

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA - OAB/GO 66766

REU: IZAURA CRISTINA CANTANHEDE PERES CARDOSO

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

REU: HELIO ARAUJO PEREIRA

REU: WILDER PEDRO DE MORAIS

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

DECISÃO: Na sessão do dia 6/12/2023, o Doutor José Eduardo Rangel de Alckmin fez sustentação oral em nome da autora Federação PSDB Cidadania no Estado de Goiás. O Doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustentação oral em nome do requerido Wilder Pedro de Moraes. O Doutor Dyogo Crosara fez sustentação oral em nome da requerida Izaura Cristina Cantanhede Peres Cardoso. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pela improcedência dos pedidos iniciais. O julgamento da presente Ação de Investigação Judicial Eleitoral foi suspenso com vista dos autos para o relator, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, que os apresentará na sessão do dia 11/12/2023,

próxima segunda-feira. Na sessão do dia 7/12/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o relator, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, que os apresentará para julgamento na sessão do dia 11/12/2023.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0601077-45.2020.6.09.0095

ORIGEM: ITAPIRAPUÃ – GO

RELATORA: JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

RECORRENTES: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO
PROGRESSISTA – PP

DJALMA GOMES DA SILVA

OLAERCIO RODRIGUES DE MORAES

PARTIDO AGIR – ITAPIRAPUÃ

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - ORGAO
PROVISORIO- ITAPIRAPUA - GO- MUNICIPAL

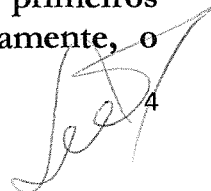
PODEMOS - ITAPIRAPUA - GO- MUNICIPAL

PT

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO 10734

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 21/11/2023, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o Juiz José Mendonça Carvalho Neto, após voto da Relatora, Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, no sentido de conhecer do Recurso Eleitoral interposto e, desacolhendo o parecer ministerial de cúpula, dar-lhe parcial provimento, para excluir do polo passivo, os partidos políticos, mantendo a sentença de primeiro grau em todos os termos restantes. Com relação à multa aplicada, pela inequívoca infringência ao determinado nos autos de processo de conhecimento, em pelo menos duas ocasiões, entendeu restar totalmente adstrita à proporcionalidade que o caso em tela merece, em relação aos candidatos Djalma Gomes da Silva e Olaercio Rodrigues de Moraes. Os Juízes Alessandra Gontijo do Amaral e Carlos Augusto Tórres Nobre, o Vice-Presidente e Corregedor substituto, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, e o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior aguardam a vista dos autos. Na sessão do dia 27/11/2023, o Juiz José Mendonça Carvalho Neto proferiu voto-vista divergente pelo não conhecimento do recurso eleitoral. Então, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, declarou que o voto-vista divergente proferido pelo Juiz Membro substituto José Mendonça Carvalho Neto adotava a mesma linha de compreensão do Juiz Membro titular Adenir Teixeira Peres Júnior. Ao ensejo, a Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães pediu a palavra ao Presidente da Corte para reiterar que nos primeiros parágrafos do voto proferido havia informado, expressamente, o



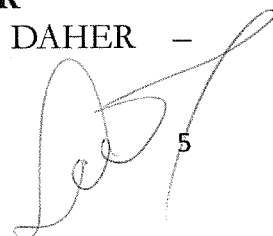
entendimento divergente do Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior no sentido de que, contra decisões interlocutórias proferidas na fase de liquidação de sentença ou de cumprimento nos autos de processo de execução, deve ser manuseado agravo e não recurso eleitoral, sendo que naquela época manifestou pelo conhecimento dos embargos e se formou maioria nesse sentido, uma vez que o voto do Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior ficou vencido, mas que, atualmente, há uma nova composição da Corte e, logicamente, pode haver alteração desse entendimento. Após, o Desembargador Itaney Francisco Campos ouviu a Juíza Alessandra Gontijo do Amaral, que acompanhou o voto da Relatora. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o Juiz Carlos Augusto Tôrres Nobre. O Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga e o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior aguardam a vista dos autos. Na sessão do dia 29/11/2023, o julgamento do recurso eleitoral continuou suspenso com vista dos autos para o Juiz Carlos Augusto Tôrres Nobre, que o apresentará para julgamento em uma das sessões da próxima semana. Na sessão do dia 30/11/2023, o julgamento do recurso eleitoral continuou suspenso com vista dos autos para o Juiz Carlos Augusto Tôrres Nobre, que o apresentará para julgamento em uma das sessões da próxima semana. Na sessão do dia 4/12/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o Juiz Carlos Augusto Tôrres Nobre, que o apresentará para julgamento na sessão do dia 06/12/2023, quarta-feira. Na sessão do dia 5/12/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o Juiz Carlos Augusto Tôrres Nobre, que o apresentará para julgamento na sessão do dia 06/12/2023, quarta-feira. Na sessão do dia 6/12/2023, o Juiz Carlos Augusto Tôrres Nobre proferiu voto-vista no sentido de acompanhar a divergência, pela inadmissibilidade do recurso interposto. Em seguida, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, ouviu o Vice-Presidente e Corregedor substituto, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, que solicitou vista dos autos. Destarte, o julgamento foi suspenso com vista dos autos para o Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga. O Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior aguarda o pedido de vista. Na sessão do dia 7/12/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o Vice-Presidente e Corregedor substituto, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, que se encontrava ausente justificadamente.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603132-89.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

**REQUERENTE: MONICA SANTOS PENTEADO DAHER –
DEPUTADO FEDERAL ELEIÇÃO 2022**



5

ADVOGADO: TEREZINHA CARVALHO DIAS - OAB/SP 320922

DECISÃO: Na sessão do dia 30/11/2023, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pela desaprovação das contas. O julgamento foi suspenso em face do pedido de vista da Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, após voto do relator, Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior, no sentido de julgar desaprovadas as contas de Mônica Santos Penteado Daher e determinar o recolhimento do valor de R\$ 77.375,00 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) ao Tesouro Nacional, com fundamento nos artigos 32, §2º, 74, inciso III, e 79, §1º, da Resolução TSE nº. 23.607/2019. Os Juízes Roberto Neiva Borges e Carlos Augusto Tôrres Nobre, o Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, e o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior acompanharam o voto do relator. Na sessão do dia 4/12/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para a Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 5/12/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para a Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 6/12/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para a Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 7/12/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para a Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães.

5. AGRAVO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600687-75.2020.6.09.0095

ORIGEM: JUSSARA – GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

AGRAVANTES: ADRIANO DIAS DA SILVA

COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO/PRTB - JUSSARA/GO.

COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIAL LIBERAL

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

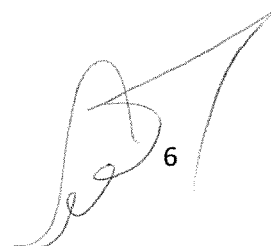
COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO – PSD

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO 10734

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 7/12/2023, o julgamento foi adiado pelo Relator.



6. AGRAVO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603154-50.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

AGRAVANTE: CAROLINE MARQUES CICHETTI KOEHLER

ADVOGADO: HUMBERTO MARQUES DA COSTA PINTO - OAB/GO 44417

MANIFESTAÇÃO ORAL DO REPRESENTANTE DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do agravo interno.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, para reduzir a quantia a ser recolhida ao erário para o valor de R\$ 422.336,03 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e três centavos), nos termos do voto do Relator.

7. AGRAVO INTERNO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602320-47.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

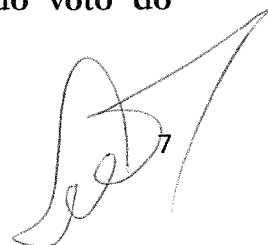
AGRAVANTE: REILLER LOPES DE SOUZA - DEPUTADO FEDERAL ELEIÇÃO 2022

ADVOGADOS: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO: 33670

IARA CRISTINA DE ALMEIDA - OAB/GO: 54879

MANIFESTAÇÃO ORAL DO REPRESENTANTE DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, manifestou oralmente pelo parcial provimento do agravo interno.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, para reformar a decisão monocrática proferida e determinar a devolução de R\$ 13.996,38 (treze mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) ao Tesouro Nacional, e a transferência de R\$ 252,66 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) ao Partido Político, mantendo-se a desaprovação das contas, nos termos do voto do Relator.



8. AGRAVO INTERNO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603001-17.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

AGRAVANTE: JEFERSON RODRIGUES LEMOS - DEPUTADO FEDERAL ELEIÇÃO 2022

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY - OAB/GO: 24919

MANIFESTAÇÃO ORAL DO REPRESENTANTE DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, retificando o parecer escrito, manifestou oralmente pelo parcial provimento do agravo interno.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, para reduzir o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional no montante de R\$ 7.240,42 (sete mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), mantendo a APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS, nos termos do voto do Relator.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602686-86.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: FRANCISCO GRIMALDI DE LIMA - DEPUTADO ESTADUAL ELEIÇÃO 2022

ADVOGADOS: ANA FLAVIA LÔBO OLIVEIRA DE FARIA - OAB/GO: 22659

RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS - OAB/GO: 17852

DECISÃO: Na sessão do dia 7/12/2023, o julgamento foi adiado pelo Relator.

10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600787-19.2023.6.09.0000

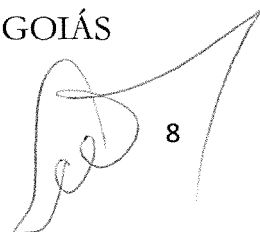
ORIGEM: TRINDADE - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 049ª ZONA ELEITORAL DE TRINDADE GO

INTERESSADO: VILMAR CAMILO DE OLIVEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS



DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR** o **PEDIDO** de **REQUISIÇÃO** do **SERVIDOR VILMAR CAMILO DE OLIVEIRA** para atuar na 49ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Trindade/GO, pelo período de 1 (um) ano, com fulcro na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado também pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600755-14.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: MARIZETH ESTEVES RODRIGUES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR** o **PEDIDO** de 6ª **RENOVAÇÃO** da **REQUISIÇÃO** da **SERVIDORA MARIZETH ESTEVES RODRIGUES**, para atuar na 1ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Goiânia/GO, no período de 29/1/2024 a 28/1/2025, com fulcro na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado também pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

12. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600794-11.2023.6.09.0000

ORIGEM: IPORÁ – GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 053ª ZONA ELEITORAL DE IPORÁ GO

INTERESSADA: LUCELIA PORTILHO LEITE HORBYLON

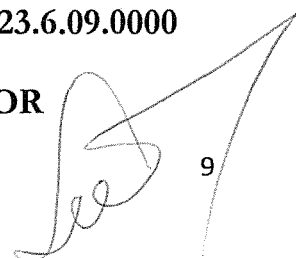
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR** o **PEDIDO** de 1ª **RENOVAÇÃO** da **REQUISIÇÃO** da **SERVIDORA LUCELIA PORTILHO LEITE HORBYLON**, para atuar na 53ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Iporá/GO, no período de 30/1/2024 a 29/1/2025, com fulcro na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado também pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600663-36.2023.6.09.0000

ORIGEM: ARAGARÇAS – GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR



REQUERENTE: JUÍZO DA 035ª ZONA ELEITORAL DE ARAGARÇAS GO

INTERESSADA: PALOMA APARECIDA MENDONCA CARDOSO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, em **DEFERIR** o **PEDIDO** de **REQUISIÇÃO** da **SERVIDORA PALOMA APARECIDA MENDONÇA CARDOSO** para atuar na 35ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Aragarças/GO, uma vez que preenche os requisitos da Resolução TSE nº 23.523/2017 e, embora seu órgão de origem seja sediado distante da circunscrição do juízo requisitante, a servidora requisitada passou a residir no citado município, em virtude de ato administrativo lícito e antecedente ao pedido de requisição, o que descarta qualquer violação à regra estabelecida no artigo 2º da Lei nº 6.999/1982, restando, assim, comprovada nos autos, circunstância caracterizadora de excepcionalidade legal pela lotação fora da área geográfica da jurisdição do juízo requisitante, em segura congruência com a linha de entendimento firmada neste Tribunal (PA nº 060041944, data 17/10/2022, Relator Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior; PA nº 060015005, data 17/8/2022, Relatora Desembargadora Amélia Martins de Araújo; PA nº 060008056, data 11/10/2021, Relator Desembargador Luiz Eduardo de Sousa; PA nº 060075871, data 24/3/2021, Relator Juiz Atila Naves Amaral; PJE 060001-38.2022 - 055ZGO-Porangatu-GO, PJE 0603418-67.2022 - 053ZGO - Iporá-GO; PJE 0600010-02.2022 - 022ZGO-Morrinhos-GO), nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado também pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

14. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600685-94.2023.6.09.0000

ORIGEM: ITUMBIARA – GO

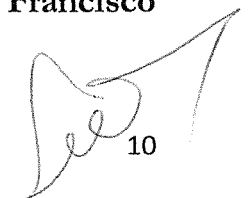
RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 16ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: SIMONE ASSUNCAO GOULART DOS SANTOS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR** o **PEDIDO** de 2ª **RENOVAÇÃO** da **REQUISIÇÃO** da **SERVIDORA SIMONE ASSUNÇÃO GOULART DOS SANTOS**, para atuar na 16ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Itumbiara/GO, no período de 15/12/2023 a 14/12/2024, com fulcro na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado também pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.



10

15. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600749-07.2023.6.09.0000

ORIGEM: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – GO

RELATOR: JUIZ CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REQUERENTE: JUÍZO DA 080ª ZONA ELEITORAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

INTERESSADA: ELIZABET SIMAO PEREIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR** o **PEDIDO** de **REQUISIÇÃO** da **SERVIDORA ELIZABET SIMÃO PEREIRA**, para atuar na 80ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de São Luís de Montes Belos/GO, pelo período de 1 (um) ano, com fulcro na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado também pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: encerrados os julgamentos dos processos da pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, comunicou a todos que o Desembargador Ivo Favaro, Juiz Membro substituto, faria aniversário no dia seguinte (08 de dezembro). Por isso, em nome da Corte, externou votos de saúde, alegrias, harmonia interior e vida longa a Sua Excelência, que, embora tenha tido poucas oportunidades de participar dos atos do Colegiado, é um julgador experiente, de visão garantista, e que honrou esta Corte com a indicação de seu nome (pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás) para integrá-la.

Em seguida, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, submeteu à apreciação do Pleno a minuta da Resolução TRE-GO n. 395/2023, cujo arquivo havia sido encaminhado aos Juízes Membros pela secretária de sessões por meio do WhatsApp. O Presidente da Corte informou que fez uma pequena alteração na minuta, acrescentando um segundo parágrafo ao artigo 11. **O Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovou a Resolução TRE-GO nº 395, de 07 de dezembro de 2023, que altera a Resolução TRE-GO nº 331/2020, que dispõe sobre o Estatuto de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.**

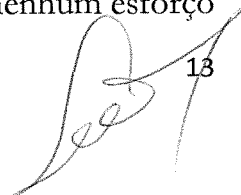
Ato contínuo, o Presidente da Corte, ciente de que o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior necessitava se retirar da sessão, comunicou-lhe que poderia ficar à vontade para fazê-lo, ao que Sua Excelência agradeceu, se despediu dos presentes e saiu.

Então, o Presidente da Corte anunciou que o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás recebeu do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o Selo Prata do “Prêmio CNJ de Qualidade

2023”, na categoria “Justiça Eleitoral”, mesmo nível com que fora premiado em 2022. Apesar dos esforços, não foi possível ascender ao Selo Ouro, mas o trabalho visando a esse objetivo foi bem realizado. E exibiu o certificado da condecoração, para conhecimento e registro. Após, passou a palavra à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, presidente do Gabinete Gestor de Metas do CNJ no TRE/GO, que esteve em Salvador/BA representando a Corte na cerimônia de premiação.

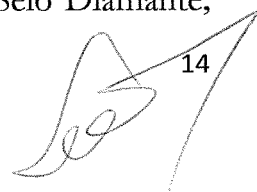
A Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães assim se manifestou: “muito obrigada, senhor Presidente Itaney Francisco, pela confiança e pelas palavras. Gostaria de relatar a esta egrégia Corte que tive a honra de representar a Justiça Eleitoral goiana no 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que, como Vossa Excelência acabou de mencionar, foi realizado pelo Conselho Nacional de Justiça nos dias 4 e 5 de dezembro em Salvador. Nesse benemerente evento, senhor Presidente, compareceram os Tribunais de todos os segmentos da Justiça brasileira, para aprovar, mediante votação, inclusive, de todos os representantes, as metas nacionais específicas do Poder Judiciário para o próximo ano. O encontro, como Vossa Excelência tem conhecimento, é previsto na Resolução CNJ n. 325/2020, e contou com a participação de presidentes (dos Tribunais) do Brasil todo, corregedores dos Tribunais, integrantes da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, responsáveis pela área de gestão estratégica e diversos servidores da área de estatística. Na abertura, senhor Presidente, meus pares, o Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça – erudito, simpático e afável Ministro Luís Roberto Barroso – mencionou muitos desafios, como, por exemplo, a implementação de maior eficiência do Poder Judiciário, buscando soluções para reduzir o tempo de duração do procedimento judicial. Também ele insistiu muito na questão de valorização da magistratura, incluindo o aperfeiçoamento do ingresso na carreira, com maior equidade racial e de gênero. Ele é muito favorável à questão racial e de gênero. Impacta muito, para ele, a participação feminina nos espaços de poder e nos altos cargos de gestão dos tribunais. Ele advertiu, o excelentíssimo Ministro, sobre a existência, senhor Presidente, de um projeto que visa zerar os autos de processos mais antigos, que estão tramitando em todos os tribunais do Brasil, e ele vai solicitar pessoalmente a cada presidente dos Tribunais muito empenho nesse sentido, porque foram identificados autos de processos tramitando há 18 anos, 15 anos, e ele acha realmente inadmissível, uma antítese de justiça. Apresentou, ademais, iniciativas em estudo, também no CNJ, para aperfeiçoar o acesso à magistratura, inclusive por mulheres e pessoas negras. Uma delas, senhor Presidente, é muito interessante: é a criação do Exame Nacional de Magistratura, que ele vai implementar. Nas palavras do eminente Ministro, ele vai implementar no Brasil um ‘provão’ nacional que funcionará como requisito de habilitação para participar dos concursos. Primeiro o candidato vai se submeter a esse ‘provão’, e só depois ele vai poder prestar o concurso para a magistratura. Além disso, ele noticiou sobre o andamento de uma proposta para oferta de condições mais favoráveis para o ingresso de negros e negras na magistratura. Explicou que a ideia é que, por dois anos, ele vai destinar uma verba mensal a todos os candidatos negros para que eles consigam se preparar melhor e se tornar competitivos nos concursos públicos para a magistratura. Então, durante dois anos, ele tem interesse em subsidiar essas pessoas negras para que elas possam estudar e ter um aprimoramento técnico para que ele veja então aumentada a equidade racial no âmbito do Poder Judiciário. Lado outro, o

excelentíssimo Ministro também reforçou que o CNJ, senhor Presidente, vai continuar atuando para garantir a eficácia da resolução que foi aprovada em 2023, para que haja uma paridade de gênero para os cargos no segundo grau de jurisdição. Ele asseverou: ‘nós estamos convocando todos os Tribunais a se empenharem em dar cumprimento a essa resolução do CNJ, e queremos mulheres nos espaços de poder’. 30% dos cargos de Alta Administração dos tribunais devem ser ocupados por mulheres. Na mesma ocasião, também ocorreu a premiação dos tribunais laureados pelo ‘Prêmio CNJ de Qualidade’, como Vossa Excelência acabou de mencionar. Nesse ponto, eu tenho a honra e fico extremamente grata pela confiança que o senhor depositou em minha pessoa. Também grata em comunicar que o nosso TRE foi congratulado, como Vossa Excelência já aqui expôs e demonstrou, com o Selo Prata no referido prêmio. Nós alcançamos 86,5% do cumprimento das metas todas, 4,07 superior ao ano passado. Mas é que os tribunais todos alcançaram também uma pontuação muito alta. Os TREs estão muito envolvidos na questão do adimplemento das metas. A premiação dos TREs é bem mais alta do que as dos demais tribunais, a julgar até pelo tribunal do Mato Grosso do Sul, que cumpriu 98,10% dos 100% de metas. É louvável e maravilhoso chegar a um cumprimento de quase 100% das metas, que não são fáceis. Ressalto que, na condição de Juíza Membro presidente do Gabinete de Gestão de Metas, eu acompanhei aqui nessa Corte, como os colegas sabem, e Vossa Excelência, todo o envolvimento das diversas áreas na consecução do valioso propósito de obter a premiação a essa Corte, tendo fatores, tendo fortes esperanças, senhor Presidente, que na edição vindoura do prêmio CNJ de Qualidade, cujo término do período de apuração será 31/07/2024, haja um aperfeiçoamento dos vários indicadores, principalmente os referentes ao eixo de produtividade na área jurisdicional, que nós precisamos trabalhar mais. Os juízes têm que trabalhar mais, os juízes eleitorais, os membros da Corte têm que trabalhar mais, a entrega da jurisdição tem que ser muito mais célere do que vem sendo, porque na edição desse ano, senhor Presidente, nós deixamos de pontuar 92 pontos porque fizemos uma má entrega da prestação jurisdicional, apesar de todo o esforço. Então, lamentavelmente, se nós tivéssemos feito uma entrega da jurisdição a contento, nós teríamos, isso teria nos conduzido ao Selo Ouro. Observo, por fim, que a busca por uma melhor premiação é um caminhar constante a ser percorrido por este tribunal, em um cenário onde os equívocos cometidos sinalizam a necessidade de ações afirmativas, e os acertos, ressalta-se, constituem a maioria da pontuação obtida, mas carecem de medidas para serem novamente cumpridos. Para que este macrodesafio seja exitoso, requer-se a participação efetiva da Alta Administração do Tribunal na formulação de iniciativas aptas a alcançar os objetivos, e de todos os servidores lotados em ambos os graus de jurisdição, responsáveis pela condução de autos de processo, por governança, tecnologia, dados e produtividade exigidos na premiação. Tudo, senhor Presidente – caminhando para o fim –, sob o olhar apurado de nós, magistrados e magistradas, que, ao prestar a tutela jurisdicional com maior eficiência, produtividade e celeridade, estamos não só a atender as determinações do CNJ, mas também – como Vossa Excelência pontua com muita felicidade sempre e a propriedade que lhe é peculiar – estaremos a promover a pacificação social, pela resolução definitiva dos conflitos, e, conseqüentemente, o próprio bem-estar da população. Senhor Presidente, nesse ato eu gostaria imenso de agradecer a todos que colaboraram com o Comitê Gestor de Metas, em especial... eu não vou nominar todas as pessoas, sob pena de me alongar, mas eu gostaria de registrar a excelência do trabalho efetivado pela servidora Ilana (Murici Ayres), que ela não mediu nenhum esforço



para que o nosso Tribunal pudesse ter alcançado a pontuação que aqui alcançou. O Doutor Leonardo Sapiência... E eu também espero que todas as pessoas que sabem que elas não fizeram todo o trabalho que deveria ter sido efetivado agora se empenhem para que a realização se faça, porque nós – Vossa Excelência deixou isso muito claro –, quando nós nos reunimos a primeira vez, aqui mesmo nesta Corte, nós aqui não estamos só interessados em um prêmio, em um selo, nós estamos interessados sim, e somos aqui pagos para isso – bem pagos, inclusive –, para entregar a jurisdição e para que a Administração possa cumprir as suas atribuições, para que o nosso Tribunal possa repercutir na sociedade goiana de forma positiva. Então, eu agradeço a todos que nos ajudaram, e eu também gostaria de lamentar, porque nem todos se dispuseram a cumprir as suas atribuições, mas que isso sirva de lição e que nós possamos aqui envidar esforços para que no próximo ano a gente tenha uma pontuação bem melhor do que tivemos, e que nossa Corte seja muito respeitada por fazer um trabalho de excelência. É o que eu espero e agradeço muito a todos e a Vossa Excelência.”

Diante do pronunciamento da Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, o Desembargador Itaney Francisco Campos, Presidente, agradeceu a Sua Excelência, inclusive pela sempre necessária autocrítica. Reconheceu que a magistrada se envolveu profundamente nesse trabalho, promovendo várias reuniões e incentivando o alcance das metas. Ponderou, contudo, assim como foi levantado no último encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, que a Justiça Eleitoral tem particularidades em relação a outros segmentos do Poder Judiciário, que poderiam ser consideradas pelo CNJ para um tratamento diferenciado, a exemplo das distâncias geográficas e da limitação material e orçamentária. Admitiu, todavia, que faltou a alguns magistrados engajamento para cumprir os objetivos propostos, embora reconheça que há juízes acumulando comarcas distantes umas das outras – na Justiça Estadual, atos podem ser realizados por videoconferência, mas, na Eleitoral, por vezes precisam ser realizados presencialmente. De qualquer forma, ressaltou que há que se envidar constantes esforços, como frisou a Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, a quem expressou sua admiração pelo empenho e por ter representado, com muito brilho, este Tribunal no 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Salvador/BA. Expressou também sua gratidão, pela dedicação à difícil tarefa de gerir as metas do CNJ neste órgão. Admitiu que o CNJ está a exercer seu papel de supervisor fiscal e administrativo do Poder Judiciário, atestando a qualidade dos tribunais, e cabe ao TRE/GO se esforçar para cumprir o que ele determina. Embora haja necessidade de aperfeiçoamento de alguns métodos de avaliação de metas, há que se reconhecer que o país comporta grande diversidade regional, o que torna difícil estabelecer metas diferenciadas para cada região. A despeito dessas observações, o Presidente da Corte sublinhou os agradecimentos e o reconhecimento à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, pela dedicação tanto em seus julgamentos como nessa árdua atividade administrativa de gerir as atividades voltadas ao cumprimento das metas do CNJ, que sempre são renovadas e ampliadas, tendo importância para o país. Frisou que o Poder Judiciário se engaja na luta efetiva pelo desenvolvimento global do país, sendo um importantíssimo ator na redução das desigualdades para a melhor prestação jurisdicional. Por fim, afirmou que o TRE/GO merece reconhecimento pela premiação – não conseguiu alcançar o objetivo proposto, mas teve um bom desempenho, diante da realidade da Justiça Eleitoral brasileira. Lembrou que o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás alcançou, pela segunda vez o Selo Diamante;



14

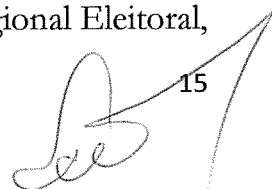
porém, tem maiores dimensões e orçamento. É um “irmão” deste Tribunal, e este órgão merece cumprimentos por integrar a Justiça Eleitoral, a Justiça da Democracia. Em seguida, abriu espaço para que os componentes da Corte e o Procurador Regional Eleitoral, querendo, pudessem se manifestar.

Nessa oportunidade, o Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior declarou que gostaria de expressar seu reconhecimento à Alta Administração do Tribunal, a Sua Excelência (o Presidente da Corte) e à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que conduziu brilhantemente o Gabinete Gestor de Metas. Pôde-se constatar todo o seu empenho e dedicação, nesse período, a esse difícil trabalho que envolve conduzir a estrutura necessária, verificar as metas e gerenciar a equipe de magistrados de primeiro e segundo graus. Continuando, externou seus parabéns à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, ao Presidente da Corte e aos servidores da Casa, pela elevada pontuação alcançada na premiação, mesmo com a limitação orçamentária a que este Tribunal está sujeito.

Em seguida, falou o Juiz Roberto Neiva Borges, que cumprimentou o Presidente da Corte e se lembrou de quando Sua Excelência atribuiu à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães a função de presidente do Gabinete Gestor de Metas do CNJ neste Tribunal. Tarefa trabalhosa, mas sob responsabilidade da pessoa certa, o que se pôde perceber pela grandeza de sua fala nesta ocasião. Reconheceu que não é fácil cumprir as metas do CNJ, instituição que, por ser relativamente nova, é mais exigente, e que não se deve olvidar as limitações orçamentárias, nas quais o bom desempenho quantitativo esbarra. Todavia, admitiu que o CNJ tem razão em buscar a unicidade qualitativa dos tribunais, e, nesse sentido, este é um momento de aprimoramento. Lembrou-se de quando participava de um seminário da Justiça Estadual e a Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães anunciou, na ocasião, que havia sido escolhida para ser a gestora de metas do CNJ no TRE/GO, e por isso necessitava de apoio. Apoio, ademais, já solicitado pelo Desembargador Leandro Crispim, quando era Presidente desta Corte, e em sua gestão o TRE/GO só não conseguiu o Selo Ouro ou o Diamante porque algumas Zonas Eleitorais não tiveram condições de colaborar para o alcance das metas, em função de limitações funcionais e materiais. O Juiz Roberto Neiva Borges classificou como “hercúleo” o trabalho desempenhado pela Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, espelhado pelo trabalho do Presidente da Corte, também digno de elogios, a exemplo do alto grau de organização das sessões plenárias. Finalizando, o Juiz Membro afirmou que, apesar de ser substituto, a Corte pode contar com seu auxílio em busca de uma premiação mais alta no próximo ano.

Finda a manifestação do colega, o Juiz Carlos Augusto Tôres Nobre elogiou o trabalho realizado pela Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, reconhecendo seu empenho e talento para mobilizar esforços em prol do alcance das metas. Parabenizou o Desembargador Presidente e fez votos de que a Corte continue fazendo um bom trabalho.

Após, foi a vez do Doutor Marcello Santiago Wolff, Procurador Regional Eleitoral,



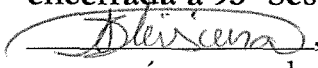
15

se manifestar, parabenizando a Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães por ter assumido esse compromisso cívico de contribuir para o aperfeiçoamento da Justiça Eleitoral em Goiás, enfrentando dificuldades e desafios. Mesmo assim, percebe que Sua Excelência continua motivada a contribuir para o aperfeiçoamento e cobrar dos gestores de todas as áreas que se empenhem. Confessou que lhe chamou a atenção o fato de a Corte ter melhorado na avaliação desse ano, em relação à do ano passado, e é esse o objetivo da premiação: estimular o Tribunal a crescer. Afirmou que a Corte já recebeu o Selo Ouro em ocasiões pretéritas, e tem todas as condições necessárias para receber o Selo Diamante no próximo ano. Assim, o momento é de comemoração pelo impressionante resultado alcançado, e o mais importante é que o TRE/GO foi capaz de realizar eleições durante a pandemia, e uma tranquila eleição geral no ano passado, ao contrário de alguns outros estados da federação. O resultado das urnas foi respeitado pelos candidatos eleitos e pela população, o que demonstra que este é um tribunal muito respeitado Brasil afora. Reconheceu que é difícil alcançar as metas porque, conforme já dito pelo Presidente desta Corte, o CNJ cumpre um papel nacional, e, assim, tenta uniformizar o tratamento a todos os órgãos do Poder Judiciário, quando as realidades de cada um são distintas. Entretanto, este Tribunal conta com servidores e juízes dedicados e comprometidos, e uma gestora de metas de qualidade, capaz inclusive de realizar uma autocrítica, dolorosa, mas que deve ser levada a sério. Conclamou, enfim, para que o feito seja comemorado, e parabenizados os servidores e todos os demais envolvidos.

Ao ensejo, a Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães reconheceu os esforços de seus assessores de Gabinete (Tênisson de Sousa Cavalcante, Ricardo Barbalho Marques e Welington José Alexandre), da Secretária Geral da Presidência (Fernanda Souza Lucas), desta Assessora do Tribunal Pleno, de servidores da Secretaria Judiciária e de muitos outros servidores para estimular o Tribunal para o cumprimento das metas. Alguns deles, até trabalhando aos finais de semana, e telefonando para todos os Cartórios Eleitorais de Goiás, estimulando os Chefes de Cartório a lançarem os dados corretamente no sistema PJe, e Sua Excelência falando com os Juízes Eleitorais. Foi um incansável trabalho de grupo, e confessou que, quando não mais fizer parte desta Casa, sentirá falta da qualidade técnica e humana dos servidores do TRE/GO, que têm marcado sua vida como magistrada e como pessoa. Na opinião de Sua Excelência, é o melhor quadro de servidores do Brasil. Declarou que gostaria de contar novamente com o apoio de todos para o Tribunal alcançar um selo de maior graduação.

Depois de todas as manifestações, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, frisou que o importante é que houve crescimento e superação de dificuldades, prova de que houve engajamento. Asseverou que este Tribunal é muito respeitado pela população, pelos políticos e demais segmentos sociais, por ser correto e prestar a jurisdição de forma séria e rigorosa, nos termos da lei. Agradeceu à equipe e sua dirigente, Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, e considerou que o resultado foi positivo: houve crescimento, ganho de experiência e maior consciência das dificuldades para realizar as metas. Enfim, melhoria. Setores que estavam mais defasados melhoraram, e foi possível perceber que faltam melhor estrutura nas unidades do interior e ampliação da força de

trabalho. O Presidente da Corte, então, agradeceu por todas as manifestações e cumprimentou os servidores que fizeram parte desse trabalho. Aproveitando a ocasião, a Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães agradeceu também aos servidores da Corregedoria Regional Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, às **19:11** o Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, Presidente, declarou **encerrada a 93ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, , Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 07 DE DEZEMBRO DE 2023.


DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS
PRESIDENTE